



## EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS

### Câmara Municipal de São Lourenço da Mata

Base Legal: Art. 166-A da Constituição Federal - CF/1988.  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA PARA 2025.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>Emenda Individual Impositiva nº. 11/2024.</b>	
Unidade Orçamentária:	
<b>Programa: Calçamento da Rua Frei Damião – Tiúma</b>	
Elemento de Despesa:	R\$ 173.000,00
Fonte de Recurso: De Impostos de Transferências de Impostos	
Unidade Orçamentária:	
<b>Programa: Construção de uma Unidade Básica de Saúde na Chácara Tiúma</b>	
Elemento de Despesa:	R\$ 173.000,00
Fonte de Recurso: De Impostos de Transferências de Impostos	
<b>TOTAL DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS</b>	<b>R\$ 346.000,00</b>
<b>TOTAL DA REDUÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 9999999999-002</b>	<b>R\$ 346.000,00</b>

São Lourenço da Mata, 05 de novembro de 2024.

Justificativa Oral

**Luciano Francisco Nascimento** - (Luciano do Cruzeiro)

**VEREADOR**

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM